

ATA DE 31/07/2015

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta e um de julho de dois mil e quinze

Ata nº16

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu e dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr.ª Natália Lopes Ramos, não estando presentes os vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves e Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, por se encontrarem de férias.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.481.275,39€” (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), dos quais “2.434.324,13€” (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro euros e treze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e 46.951,26€” (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um euros e vinte e seis cêntimos), de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos-----

1) A Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor e uma abstenção da vereadora Dr.ª. Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 053/2015 de 21/07/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o teor da minuta do contrato da empreitada “Requalificação dos Espaços

Envolventes do Cabeço das Pesqueiras”. -----

2) - A Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor e uma abstenção da vereadora Dr.^a. Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 054/2015 de 28/07/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que designou o Engº Pedro Miguel da Piedade Santos como Diretor de Fiscalização e a Eng^a Ana Isabel Carmona Pereira Louro como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada “Requalificação dos Espaços Envolventes do Cabeço das Pesqueiras”. -----

3) - A Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor e uma abstenção da vereadora Dr.^a. Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 057/2015 de 30/07/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em obra para a empreitada “Requalificação dos Espaços Envolventes do Cabeço das Pesqueiras”. -----

4) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho datado de 22/07/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu o pedido de instalação e funcionamento de um recinto improvisado, para a realização de um espetáculo de diversão “discoboi” a realizar pela Associação Grupo de Amigos dos Bombeiros Voluntários, de Vila Velha de Ródão, de 25/07/2015 a 26/07/2015 das 22:00h às 2:00h no campo de feiras.-----

5 – Alteração aos Documentos Previsionais-----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 9ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 108.500,00 € (cento e oito mil e quinhentos euros), e a 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 150.500,00 € (cento e cinquenta mil e quinhentos euros).-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 - Colocação de pendões-----

1 - Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Nisa, em que solicita autorização para a colocação de pendões na área do concelho, alusivos ao evento “ Nisa em Festa” que aquele Município vai promover de 13 a 16 do próximo mês de agosto. -----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, autorizar a colocação dos referidos

ATA DE 31/07/2015

pendões, bem como isentar do pagamento das respetivas taxas. No entanto, e de acordo, com o Parecer técnico, os pontos que vão servir de suporte dos pendões não devem fazer parte da rede aérea de distribuição de energia eléctrica nem de colunas de iluminação pública e deverão ser colocados a uma altura que não provoquem obstrução à circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser removidos durante a semana seguinte ao término do evento.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

2 - Foi presente um requerimento em nome da “Vanguarda” – Sociedade Hoteleira e Similar, Ld.^a, contribuinte nº. 502 631 520, em que solicita autorização para a colocação, pelo prazo de um mês, de dez bandeiras neste concelho, em locais apropriados para o efeito, a fim de publicitar os eventos que pretende realizar no seu espaço “Discoteca Republica”. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo, no entanto e de acordo com o Parecer técnico, os pontos onde se irá fazer o suporte das bandeiras não faça parte da rede aérea de distribuição de energia eléctrica nem sejam colunas de iluminação pública e deverão ser colocados a uma altura que não provoquem obstrução à circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser removidos durante a semana seguinte ao término dos eventos.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Autorização de passagem no concelho-----

--- Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, no qual solicita autorização para a passagem no concelho de um evento lúdico/desportivo denominado “PT281+Ultramarathon”, que se irá realizar entre os dias 20 e 23 de agosto, conforme itinerário e horário que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à realização do referido evento, conforme percurso e horário apresentados, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Transferência de jurisdição de Troço da EN18-10 -----

---Foi presente a minuta de Protocolo a estabelecer entre a **IP — Infraestruturas de Portugal, S.A.** e o Município de Vila Velha de Ródão, que estabelece os termos e condições para efeitos de integração na rede viária do Município do troço da EN 18-10, entre o km 0,000 e o km 0,300. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de jurisdição de Troço da EN 18-10, entre o km 0,000 e o km 0,300, passando este a fazer parte da rede viária do Município de Vila Velha de Ródão, nos termos previstos na minuta de protocolo, que se anexa nos documentos presentes a reunião. -----

--- A presente deliberação foi aprovada, em minuta.-----

9 - Aquisição de terrenos -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir a Maria Manuel Carmona de Figueiredo Nogueira Rodrigues da Costa, NIF 102985995, casada com Luís Alberto Rodrigues da Costa, o prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 21 da seção BM, pelo preço de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).-----

---A presente deliberação foi aprovada, em minuta.-----

10 - Averbamento de nova viatura em Licença de Táxi nº07/2002-----

---Foi presente um requerimento em nome de António Pires Vilela, sócio gerente da empresa Vilela & Manso, Lda., contribuinte fiscal nº504 394 762, com sede na Rua 25 de Abril, nº7, em Fratel, titular do Alvará para o exercício da atividade de transporte em táxi nº 9404/2000, no qual requer o averbamento da nova viatura marca MERCEDES-BENZ, modelo E 250 Blue TEC, com a matrícula 39-QD-89, na Licença de Táxi nº07/2002, emitida em 30/12/2002.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Decreto-Lei nº251/98, de 11 de Agosto e sucessivas alterações, autorizar o averbamento solicitado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11- Autorização para Arruada de bombos e procissão na via pública -----

---Foi presente um requerimento em nome do Centro Cultural e Recreativo de Gavião de

ATA DE 31/07/2015

Ródão, contribuinte nº. 501766588, com sede na Rua da Estrada Municipal, em Gavião de Ródão, no qual solicita autorização para realizar uma arruada de bombos e procissão religiosa, nos próximos dias 1 e 2 de Agosto, respetivamente, nas Ruas da Estrada Municipal e Rua de Santana, em Gavião de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir Parecer positivo à realização dos referidos eventos, devendo ser acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva Organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico e ser respeitado na íntegra o Parecer emitido pela GNR, dos quais deverá ser notificada.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 - Certificação de área cedida para alargamento de rua pública -----

--- Foram presentes um requerimento em nome de José Pires Lopes, NIF 102407703 e a informação n.º152/2015 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, acerca de um pedido de certificação de uma área cedida de 40 m2 do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 142, secção BP, da Freguesia de Vila Velha de Ródão, para alargamento de rua pública. Solicita ainda, o requerente, que os custos relativos à atualização da área no Registo Predial sejam suportados pelo Município.-----

--- Analisado o assunto e atendendo a que se procedeu à efetiva ocupação referida para alargamento da via pública, sem qualquer pagamento ao proprietário, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, proceder à certificação solicitada e indemnizar o particular dos custos inerentes à atualização do prédio nos serviços competentes.-----

--- A presente deliberação foi aprovada, em minuta.-----

13 - Autorização para realização de escritura de Lotes em nome de uma Sociedade--

--- Foi presente um pedido do Senhor Francisco António Lopes Marques, contribuinte n.º 129877867, em que solicita autorização para que a escritura dos lotes n.º 3, 4 e 5 do Loteamento da Tapada do Arrabalde, em Vila Velha de Ródão, que lhe foram entregues na sequência da Hasta Pública levada a efeito a quinze de julho corrente, seja feita em nome de uma sociedade, que se encontra em processo de constituição e não em nome individual. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das escrituras de compra e venda em nome da Sociedade.-----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, que a escritura possa ser realizada sem precedência obrigatória de contrato promessa, estipulando-se para o efeito o prazo constante do edital nº.028/2015.-----

--- A presente deliberação foi aprovada, em minuta.-----

14 - Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o IPCB-----

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, sobre a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, residentes no nosso concelho, nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e da deliberação de reunião da Câmara Municipal de 19/06/2015, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 Setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----

1 - Foi presente a informação nº.0155/2015 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa a processo de **aquisição de serviços – Projeto de “Urbanização e Edificações da Quinta da Torre” em Vila Velha de Ródão.** -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano nas rubricas 0102/07010201, 0102/07010307, 0102/07030301 e 0102/07030305, após a aprovação da alteração orçamental; -----

d) – Foi aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2014, deliberou por

ATA DE 31/07/2015

unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, com convite ao Arquiteto Morais Soares, pelo valor base de 35.600,00 € (trinta e cinco mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 - Foi presente a informação nº.0154/2015 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa a processo de **aquisição de serviços – Projeto de “Operação de reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão”**. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/070115, após a aprovação da alteração orçamental; -----

d) – Foi aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2014, deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, com convite ao Arquiteto Morais Soares, pelo valor base de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

3 - Foi presente a informação nº.0141/2015 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa a processo de **aquisição de serviços – Projeto de Especialidades da “Remodelação do Edifício do Posto da Guarna Nacional Republicana de Vila Velha de Ródão”**. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/07010307; -----

d) – Foi aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2014, deliberou por dois votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, proceder à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, com convite ao Eng. Luís Miguel da Silva Lourenço, pelo valor base de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 - Subsídios nos termos dos Regulamentos de Apoios Sociais -----

--- Foram presentes as informações nº.s 143/15 da DOUA e 024/15 dos Serviços de Ação Social, de que se arquivam cópias nos documentos presentes à reunião, referente a um pedido para atribuição de um subsídio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, à Sr.ª Rosa Correia Ribeiro Antunes, para reparação do telhado da sua casa de habitação. -----

---A Câmara Municipal, atendendo a que se trata de um agregado familiar com muitas dificuldades financeiras, visto que vivem de duas reformas de invalidez, da mãe e de um dos filhos, encontrando-se o outro filho desempregado, devido a problemas de saúde, deliberou por unanimidade, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º (valor máximo a atribuir 5.000,00€) do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Vila Velha de Ródão, atribuir um subsídio no valor de três mil euros, que será pago mediante a apresentação dos comprovativos da despesa e da confirmação da realização das obras pelos Serviços da DOUA. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

17– Subsídios -----

--- Este ponto foi retirado da ordem do dia. -----

18 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) da inauguração, no passado sábado, do empreendimento da Herdade da Urgueira,

ATA DE 31/07/2015

onde esteve presente o Sr. Secretário de Estado do Emprego e já também visitado pelo Sr. Secretário de Estado do Turismo, infraestrutura que vem ao encontro das das necessidades do concelho e tem todas as condições para ter êxito, sendo uma mais valia para o concelho e para a região. Deu também nota do facto do empreendimento das Casas do Vale Mourão, na Foz do Cobreão, estarem a ultrapassar as expetativas dos proprietários.-----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 580.613,79 €. -----
--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o IPCB e informações nº.s 143/15 da DOUA e 024/15 dos Serviços de Ação Social.-----

Encerramento
